



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 014/2023
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, objetivando a implantação da plataforma digital interna do Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor - ProConsumidor ao Procon - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Juara/MT.	

Considerando o trabalho incansável desempenhado pelos servidores do Procon Municipal de Juara em garantir os direitos dos Consumidores e promover um ambiente de relações justas entre fornecedores e clientes, e tendo em vista que para o Procon alcançar todo o seu potencial é fundamental a implantação da plataforma ProConsumidor, visando facilitar não apenas o acesso do consumidor, como também a resolução das demandas por parte das empresas.

Nesse sentido se faz importante a informatização dos processos do Procon, através da implantação desse sistema digital integrado e de fácil acesso, capaz de gerenciar reclamações, processos administrativos, análise de denúncias, e demais atividades realizadas pelo órgão. Dentre os benefícios esperados com essa medida, destacam-se:

1. Agilidade no atendimento: Um sistema informatizado permite o registro e acompanhamento mais rápido das demandas dos consumidores, permitindo a resolução célere dos casos e atendimento o tempo de espera por um retorno.
2. Transparência e acesso à informação: A disponibilidade online de informações sobre os processos em andamento e ações realizadas pelo Procon, fornecerá maior transparência à população e facilitará o acesso às informações relevantes.
3. Análise de dados: Com a informatização, será possível coletar e analisar dados de maneira mais eficiente, identificando tendências de reclamações e problemas recorrentes no mercado, permitindo a adoção de políticas públicas mais eficazes para a proteção dos consumidores.
4. Redução de custos: A automatização dos processos reduzirá a exigência e a necessidade de recursos físicos, o que resultará em economia de papel, espaço e tempo dos servidores.
5. Modernização da gestão pública: A implantação de um sistema informatizado no Procon contribuirá para a modernização da gestão pública municipal, demonstrando o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



comprometimento da administração com a eficiência dos serviços oferecidos à população.

Diante do exposto, encaminho expediente indicatório para que Vossa Excelência considere a implantação da plataforma digital interna do Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor - ProConsumidor ao Procon - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Juara/MT. Tenho tido de que essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a garantia dos direitos dos consumidores do Município de Juara-MT.

Sendo o que consta para o momento, e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 01 de agosto de 2023.

Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Vereadora